



REVOGA A LEI N° 184/2000, DE 13 DE JUNHO DE 2000, VOLTANDO A VIGORAR A LEI N° 043/91, DE 02 DE SETEMBRO DE 1991 COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS POR ESTA LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art 1° - Fica revogada a Lei n° 184/2000, de 13 de Junho de 2000, passando a vigorar a Lei n° 043/91 de 02 de Setembro de 1991, com as alterações introduzidas pela presente Lei.

Art 2° - O Parágrafo Único do artigo 2° da Lei n° 043/91 de 02 de Setembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único - Ficam isentos da Taxa de Iluminação Pública a partir da presente Lei, os consumidores residenciais de baixa renda cujo consumo mínimo mensal for até 50 (cinquenta) Kwh.

Art 3° - Os valores cobrados com a Taxa de Iluminação Pública, será revertida em programas de manutenção e expansão de redes de energia elétrica urbana do município.

Art 4° - O percentual de alíquotas da Taxa de Iluminação Pública. é o contido no anexo, o qual fazem parte integrante da presente Lei.

Art 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei n° 184/2000, de 13 de junho de 2000, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, em 10 de maio de 2001.


JEFFERSON DEPRÁ
Prefeito Municipal



ANEXO

TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Valor da tarifa de iluminação pública (R\$) 91,88

Classe de unidade.Cons faixa de consumo alíquotas % taxas.

RESIDENCIAL - BT

DE	A	alíquotas % taxas
01 Kwh	50 Kwh	Isento
51 Kwh	100 Kwh	0.54
101 Kwh	200 Kwh	1.86
201 Kwh	300 Kwh	2.80
301 Kwh	400 Kwh	3.72
401 Kwh	500 Kwh	4.65
501 Kwh	750 Kwh	6.99
751 Kwh	1.000 Kwh	9.32
1.001 Kwh	Acima	11.65

COMERCIAL - BT

DE	A	alíquotas % taxas
01 Kwh	50 Kwh	0.58
51 Kwh	100 Kwh	2.33
101 Kwh	200 Kwh	4.65
201 Kwh	300 Kwh	6.67
301 Kwh	400 Kwh	9.32
401 Kwh	500 Kwh	11.65
501 Kwh	750 Kwh	17.48
751 Kwh	1.000 Kwh	23.30
1.001 Kwh	Acima	34.96

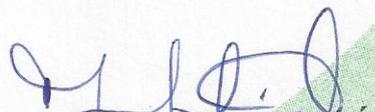


INDUSTRIAL - B T

DE	A	alíquotas % taxas
01 Kwh	50 Kwh	9.32
51 Kwh	100 Kwh	13.98
101 Kwh	200 Kwh	18.62
201 Kwh	300 Kwh	23.30
301 Kwh	400 Kwh	29.13
401 Kwh	500 Kwh	34.95
501 Kwh	750 Kwh	40.78
751 Kwh	1.000 Kwh	46.61
1.001 Kwh	Acima	52.44

RESIDENCIAL , COMERCIAL E INDUSTRIAL - BT

DE	A	alíquotas % taxas
Até	2.000 Kwh	60.29
2.001 Kwh	5.000 Kwh	72.83
5.001 Kwh	10.000 Kwh	97.88
10.001 Kwh	20.000 Kwh	131.08
20.001 Kwh	30.000 Kwh	162.49
30.001 Kwh	Acima	198.67


JEFFERSON DEPRÁ
Prefeito Municipal